

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 576/2024, de 04 de julho de 2024, publicada em 05 de julho de 2024, no Diário Oficial nº 35.833;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/988319 e no Fundamento de Julgamento nº 000001/2025 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a servidora SANDY GOUVEIA FIRMINO, matrícula nº 57193626/1, do cargo de técnica em enfermagem, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSMCPA), com fundamento no arts. 177, I e VI, 178, IV, 190, II e 191-A, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA
No Decreto de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.100, de 16 de janeiro de 2025, página 4, coluna 1, que trata de nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial II: **Onde se lê:** ..., MARIA LUIZA PAES BARRETO...
Leia-se: ..., MARIA LUIZA PAES BARRETO DOS SANTOS BATISTA...
Protocolo: 1159718

DECRETO Nº 4426, DE 20 DE JANEIRO DE 2025			
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 679.700,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.			
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025			
DECRETA:			
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 679.700,00 (Seiscentos e setenta e nove mil e setecentos reais), para atender à programação abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060815282278 - SEAF	01500000001	339039	679.700,00
TOTAL			679.700,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339033	200.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339093	250.700,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	449052	29.000,00
751012012815082245 - SEAF	01500000001	339039	50.000,00
751012060815282279 - SEAF	01500000001	339030	150.000,00
TOTAL			679.700,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2025			
HELDER BARBALHO GOVERNADOR DO ESTADO			
HANA GHASSAN TUMA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
DECRETO Nº 4427, DE 20 DE JANEIRO DE 2025			
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 21.744.310,84 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.			
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025			
DECRETA:			
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.744.310,84 (Vinte e um milhões setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010342115108283 - SEAP	02500000001	339092	21.744.310,84
TOTAL			21.744.310,84
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.			
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2025			
HELDER BARBALHO GOVERNADOR DO ESTADO			
HANA GHASSAN TUMA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
Protocolo: 1159722			

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 0039/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2071424;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MUANÁ/PA, no período de 17 a 20/01/2025.

Servidor	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar e acompanhar a agenda pública da Vice-Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1159503
PORTARIA Nº 0040/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2034300;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 13 a 17/01/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1159504
PORTARIA Nº 0041/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2034265;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 13 a 17/01/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1159506
PORTARIA Nº 0042/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2078636;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SOURE/PA, no dia 18/01/2025.